



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 721/2021

Convida a Secretária Municipal de Educação Senhora Tânia Mara da Silva, para prestar esclarecimentos sobre sua pasta e sobre a suspensão da gratuidade da passagem da Guarda Mirim.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso XI e Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o § 1.º e § 2.º do Art. 166, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, seja oficiado a Secretária Municipal de Educação Senhora Tânia Mara da Silva, para prestar esclarecimentos sobre sua pasta e sobre a suspensão da gratuidade da passagem da Guarda Mirim.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de agosto de 2021.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste